

**PORTARIA Nº 1.935/2022**

Descredencia autoridades sanitárias, anteriormente designadas pelas Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021 e nº 979, de 26 de fevereiro de 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 979, de 26 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), cumulado com o artigo 519 do Decreto Estadual nº 5.711, de 05 de maio de 2002;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 826/2022, expedida pela Vigilância em Saúde em 26 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 103/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 04 de maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Descredenciar, da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 04 de maio de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

**I – VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.653.501-9 SSP/PR, anteriormente credenciada e

designada pela Portaria nº 845, de 26 de junho de 2021;

**II – IVONE CORTONEZI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.144.978-7, anteriormente credenciada e designada pela Portaria nº 979, de 26 de fevereiro de 2022; e

**III – EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade RG nº 9.604.933-1, anteriormente credenciado e designado pela Portaria nº 979, de 26 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio das Portarias nº 845, de 26 de junho de 2021, nº 1024, de 04 de agosto de 2021, nº 658, de 01 de fevereiro de 2022, nº 890, de 16 de fevereiro de 2022, nº 979, de 26 de fevereiro de 2022 e nº 1093, de 11 de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2022.



**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 maio | 20 22  
DE N.º 12.425  
UMUARAMA 13 | 05 | 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS